

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

CNPJ/MF nº 33.386.210/0001-19

NIRE nº 3.330.013.730-1

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2014

1. Data, hora e local: Aos 29 dias de abril de 2014, às 14:00 horas, na sede social da **Sondotécnica Engenharia de Solos S.A. ("Companhia")** na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, salas 501 a 504, 7º, 8º e 9º andares e salas 1.001 a 1.003, Bairro Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.270-900.

2. Convocação/Publicação: (1) Edital de Convocação publicado nos jornais "Jornal do Commercio" e "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" nos dias 28 e 31 de março de 01 de abril de 2014; (2) Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, incluindo o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, foram publicados nos jornais "Jornal do Commercio" (Rio de Janeiro) e "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", no dia 28 de março de 2014.

3. Presença: Presentes os acionistas representando mais de 2/3 do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, o diretor Presidente da Companhia, Sr. Jaime Rotstein, e Diretor de Relações com Investidores, Sr. Fabio Bergman.

4. Ordem do Dia:

A) Em matéria de Ordem Ordinária:

(a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; (b) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (c) eleger os membros do Conselho de Administração e fixar o montante da remuneração dos administradores;

B) Assuntos Gerais.

5. Composição da Mesa: Sr. Jaime Rotstein, Presidente e Sr. Fabio Bergman, Secretário.

5.1. Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da Ata: (1) dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (3) autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

6. Deliberações: Após detida análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Srs. Acionistas deliberaram:

A) Em matéria de Ordem Ordinária:

(a) aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, as quais foram auditadas pela BDO Auditores Independentes;

(b) aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, nos termos propostos pela administração, a destinação do lucro líquido do exercício de 2013, conforme indicado abaixo:

2.1 Tendo em vista que do Lucro Líquido apresentado no exercício de 2013, no valor de **R\$ 9.589.929,69 (nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)**, já se acham deduzidas as provisões para o imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro líquido, os membros do Conselho de Administração informam a destinação prioritária da Reserva Legal e propõem as demais destinações:

2.1.1 **R\$ 654.496,48 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais, e quarenta e oito centavos)**, para Reserva Legal;

2.1.2 **R\$ 8.935.433,21 (oito milhões e novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos)**, para as demais destinações descritas conforme item 2.1.4 abaixo.

2.1.3 Ratificar o pagamento de juros sobre capital próprio, a ser efetuado no decorrer do exercício de 2014, como adiantamento de parte dos dividendos obrigatórios, no valor total bruto de **R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)**, conforme deliberado pelos membros do Conselho de Administração, em 13 de dezembro de 2013, com retenção de 15% (quinze por cento) a título de imposto de renda na fonte, de acordo com a legislação aplicável;

2.1.4 Destinar o somatório (i) de **R\$8.935.433,21 (oito milhões e novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos)**, relativo ao saldo remanescente dos lucros, acrescido de (ii) **R\$16.911.082,66 (dezesesseis milhões, novecentos e onze mil, oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, provenientes da reversão da reserva de contingência para reforço do capital de giro constituída pela AGO, realizada em 30 de abril de 2013; e, ainda, de (iii) **R\$27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil de reais)**, relativo às reservas constituídas pela AGOE de 30 de abril de 2013, e não realizadas; totalizando, assim, em 31 de dezembro de 2013, o montante de **R\$ 53.346.515,87 (cinquenta e três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e sete centavos)**, da seguinte forma:

i) **R\$1.000.000,00 (um milhão reais)** para aplicação em investimento em sociedades controladas e/ou coligadas, ou, ainda, na aquisição de outras empresas, mediante subscrição de capital a ser deliberado e efetivado no curso do exercício de 2014;

ii) **R\$2.511.864,28 (dois milhões, quinhentos e onze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)** para investimentos na migração tecnológica da área técnica da Empresa e consolidação do projeto de “Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Sistemas de Gestão Corporativa”, iniciado em 2009, com o objetivo de otimizar custos da **Companhia**;

iii) **R\$5.334.651,59 (cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos)** para reforço e preservação do capital de giro da **Companhia**, por conta de inadimplências de terceiros nos serviços prestados;

iv) **R\$14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais)** para futura aquisição de imóvel a ser utilizado como sede própria da **Companhia**;

v) **R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais)**, para distribuição a título de dividendo extraordinário aos acionistas, ser pago no dia 06/05/2014, na forma do disposto no Estatuto Social, correspondendo a R\$11,588738832 por ação ordinária; R\$12,747612716 por ação preferencial Classe “A” e R\$12,747612716 por ação preferencial Classe “B”.

2.1.5 Também ficou deliberado que as ações de emissão da Companhia passaram a ser negociadas “ex-dividendo” a partir do dia 30 de abril de 2014, portanto, farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas da Companhia inscritos nessa data (29/04/2014).

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de **2015**, assim constituído: REELEITOS: **Jaime Rotstein**, brasileiro, divorciado, engenheiro, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o nº 200164213-0 e CPF sob o nº 003.520.127-49, residente e domiciliado na Rua Leôncio Corrêa, nº 273, Bairro Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.450-120; **Cristina Coelho Madeira de Freitas**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CRO/RJ sob o nº 10.387 e no CPF/MF sob nº 665.812.147-87, residente e domiciliada na Rua Almirante Guilhem, nº 404, apartamento nº 701, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.440-000; e **Carolina Rotstein Schor**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 26581194-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.091.507-06, residente e domiciliada na Rua Almirante Guilhem, nº 454, bloco 2, apartamento nº 1.204, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.440-000. Posse dos membros eleitos mediante assinatura do competente termo no livro próprio. Fixar o montante de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) mensais, para remuneração dos Administradores, ficando a critério e a cargo do Conselho de Administração a sua distribuição.

B) Assuntos Gerais: Por não haver sido solicitada sua instalação, a Assembleia deixou de instalar o Conselho Fiscal para o exercício de 2014/2015.

7. Recebimento de Votos: O Secretário da Mesa recebeu as declarações de voto dos acionistas, as quais foram numeradas recebidas e autenticadas e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa e pelos acionistas Jaime Rotstein, Lully Administração e Participações Ltda e Fábio Bergman. Visto do advogado Lucas Dieterich Espindola Brenner. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2014.
Confere com o original lavrado em livro próprio.

Fabio Bergman
Secretário